



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 06 de junho de 2024

NEWE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 26.609.195/0001-65 - NIRE 33.3.0032274-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 27/12/2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27/12/2023, às 14h, de forma remota e digital através da plataforma eletrônica de reuniões "Microsoft Teams", conforme permitido pelo art. 124, §2º-A da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."), considerando-se realizada, para todos os fins legais na sede social da NEWE Seguros S.A. ("Companhia"), na Cidade do RJ, RJ, na Av. Rio Branco, 1, conj. 806, parte, Centro, CEP 20090-003. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das S.A., em virtude da presença de acionista titular de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme Lista de Presença de Acionistas que constitui Anexo I a esta Ata de AGE da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Alberto Caputo; Secretário: Sr. Daniel Barreto Gelbecke. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Foram tomadas pela única acionista, sem quaisquer ressalvas ou reservas, as seguintes deliberações constantes da ordem do dia: 4.1. Fica aprovada a fixação para os administradores da Companhia, para o presente exercício social de 2023, da remuneração global anual de até R\$ 4.337.561,00, em conformidade com o art. 152 da Lei das S.A. 4.2. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76 e autorizar a administração da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da ata a que se refere esta AGE, na forma de sumário dos fatos ocorridos, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. A presente Assembleia Geral Extraordinária foi realizada a distância com a coleta das assinaturas por meio da plataforma *Adobe Sign*. Os presentes reconhecem e concordam com a assinatura através da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. As partes também concordam que a assinatura eletrônica desta AGE não obsta ou prejudica sua exequibilidade. Esta AGE produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Rio de Janeiro, 27/12/2023. *A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.* Mesa: **Carlos Alberto Caputo - Presidente; Daniel Barreto Gelbecke - Secretário.** **JUCERJA** - NIRE: 333.0032274-4 - Protocolo: 2024/00165552-7 - Data do protocolo: 09/02/2024. Certifico o arquivamento em 06/03/2024 sob o nº 00006116433. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.